



**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Médico Clínico Geral UBS e ESF

Requisitos: Diploma de Graduação em Medicina e Registro no órgão da classe CRM.

Atribuições:

- Realizar atendimento médico ambulatorial
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar acompanhamento dos pacientes
- Solicitar exames necessários de imagem e laboratoriais;
- Orientar pacientes e familiares;
- Dar orientações gerais em relação à saúde
- Realizar consultas
- Aplicações de medicamentos quando necessário;
- Utilizar os protocolos do Ministério da Saúde, e protocolos Municipais;
- Atender urgências
- Realizar encaminhamento para outros pontos de maior complexidade
- Prescrever medicamentos dentro de REMUNE/RENAME;
- Preencher guia de referência e contra referência;
- Realizar registro em sistemas de informação (prontuário eletrônico IDS)
- Realizar pequenos procedimentos / sutura e etc.

CARGO DE NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO

ACS (Agente comunitário de saúde)

Requisitos: Ensino médio completo, residir no local de atuação e conhecimento em informática.



Atribuições:

- Realizar mapeamento de sua área de atuação;
- Cadastrar e atualizar as famílias de sua área;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Coletar dados para análise de situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde;
- Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades;
- Participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados.
- Quando necessária desenvolver atividade junto aos agentes comunitário de endemias.